

ção suas atividades laborais de assessoramento à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de maneira permanente e por meio de recursos especializados, na criação de políticas públicas permanentes de segurança, atendimento integrado em casos de ocorrências de gravidade, integração dos sistemas e medidas inerentes a cada Pasta, em conformidade com os termos da Lei, nº 9.900, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA nº 092/2023- GAB/SEDUC, de 08 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.813, de 09 MAI 2024 e demais disposições em contrário.

Ricardo Nasser Sefer Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

OFICIAIS DA RESERVA REMUNERADA DA PMPA

POSTO/RG/NOME	SEDUC-SEDE/DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
CEL PM RR RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA	Chefe do NUSPE/ SEDUC-SEDE
CEL PM RR RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA	Assessora PM NUSPE/ SEDUC-SEDE
TEN CEL PM RR RG 24939 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES	Assessora PM NUSPE/ SEDUC-SEDE
CEL PM RR RG 15019 JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA	Assessor PM da DRE Belém 7, respondendo pelas DRE Belém 02, 03 e 04
CEL PM RR RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	Assessor PM da DRE Belém 09, respondendo pelas DRE Belém 10 e DRE Ananindeua 03 e 05
CEL PM RR RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL	Assessor PM da DRE Ananindeua 01, respondendo pelas DRE Ananindeua 2 e 4, DRE Benevides e DRE Santa Bárbara
CEL PM RR RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ	Assessor PM DRE Marabá
CEL PM RR RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA	Assessor PM DRE Belém 01, respondendo pelas DRE Belém, 05, 06 e 08
CEL PM RR RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA	Assessor PM da DRE Castanhal, respondendo pelas DRE Santa Isabel e DRE Maracanã
CEL PM RR RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA	Assessor PM da DRE Parauapebas, respondendo pelas DRE Xinguara e DRE Conceição do Araguaia
CEL PM RR RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO	Assessor PM da DRE Santarém, respondendo pelas DRE Monte Alegre e DRE Óbidos
CEL PM RR RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA	Assessor PM da DRE Capanema, respondendo pela DRE Bragança
CEL PM RR RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA	Assessor PM da DRE Altamira, respondendo pela DRE Itaituba
CEL PM RR RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO	Assessor PM da DRE Mãe do Rio, respondendo pela DRE Capitão Poço
CEL PM RR RG 27037 JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA	Assessor PM da DRE Abaetetuba, respondendo pela DRE Cametá
CEL PM RR RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI	Assessor PM da DRE de Breves, respondendo pelas DRE Curralinho, Cachoeira do Arari e Afuá
CEL PM RR RG 24954 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	Assessor PM da DRE Tucuruí

PRAÇAS DA RESERVA REMUNERADA DA PMPA

POSTO/RG/NOME	SEDUC-SEDE/DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
SUBTEN PM RR RG 17777 SANDRO DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RG 18177 JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA	Auxiliar PM da DRE Abaetetuba
SUBTEN PM RR RG 18670 CELSO DE AMORIM PINTO	Auxiliar PM da DRE Altamira
SUBTEN PM RR RG 22018 FIRMINO SILVA MENESES	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RR RG 20526 JOSÉ CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	Auxiliar PM da DRE Marabá
SUBTEN PM RR RG 22576 MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUBTEN PM RR RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUZA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
SUB TEN PM RR RG 19299 WALDIR FARIAS DA COSTA	Auxiliar PM da DRE Tucuruí
1º SGT PM RR RG 18239 JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Auxiliar PM da DRE Mãe do Rio
1º SGT PM RR RG 20401 ALCIBENES CONSTANTINO GOMES	Guarda Patrimonial Escolar da Região Metropolitana de Belém
2º SGT PM RR RG 15127 JELTER DOS SANTOS SOUZA	Guarda Patrimonial Escolar e motorista da Região Metropolitana de Belém
2º SGT PM RR RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	Auxiliar PM da DRE Castanhal
2º SGT PM RR RG 20997 ALDO SOUSA DE LIMA	Auxiliar PM da DRE Santarém
2º SGT PM RR RG 22104 OSMAR FERREIRA COSTA	Auxiliar PM da DRE Parauapebas
2º SGT PM RR RG 25408 CÍNTIA DOS SANTOS BRITO ZEMERO RIBEIRO	Auxiliar PM NUSPE SEDE

Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1223260

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003971/2025 -ANANINDEUA

Nome: DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2719861.

Ato: CONTRATO Nº 003973/2025 -BELEM

Nome: LARISSA SOUSA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2587605.

Ato: CONTRATO Nº 003974/2025 -BELEM

Nome: ISABELLA PEREIRA DA COSTA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 14/07/2025 a 13/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2585350.

Ato: CONTRATO Nº 003977/2025 -BELEM

Nome: EDENILDA MARIA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2038386.

Ato: CONTRATO Nº 003978/2025 -BELEM

Nome: VALERIA NASCIMENTO QUEIROZ DO ROSARIO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2038386.

Ato: CONTRATO Nº 003979/2025 -BELEM

Nome: DELMANY GOMES DE NORONHA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1061550.

Ato: CONTRATO Nº 003980/2025 -BELEM

Nome: ROSILENE SERRA DOS SANTOS DO MAR
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2501566.

Ato: CONTRATO Nº 003982/2025 -BELEM

Nome: KETTI CRISTINA DE MORAES MAIA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2539095.

Protocolo: 1223453

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MARILENE ALMEIDA E SOUZA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 03/02/25 A 05/03/25
MATRÍCULA: 57208756/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE.BRÁULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185086

Protocolo: 1223200

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: MANOEL FELICIO DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 22/02/25 A 22/05/25
MATRÍCULA: 57192844/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE.FRANCILÂNDIA/ELDORADO DOS CARAJÁS
LAUDO MÉDICO: 3185104
NOME: MARILENE SOARES DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 15/03/25 A 12/06/25
MATRÍCULA: 57215140/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL.
LOTAÇÃO: EE. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185119

Protocolo: 1223201

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

NOME: LOURIVETE BRITO DA PAIXÃO
ONDE SE LÊ: 02/02/25 A 29/03/25
LEIA-SE: 02/03/24 A 29/03/24
PUBLICADO: DOE Nº 36.304 DE 21/07/2025

Protocolo: 1223198

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação 007/2025

Objeto do Acordo: "Formação de gestores e técnicos de Diretorias Regionais de Ensino do do Estado do Pará sobre o tema do trabalho escravo e tráfico de pessoas".

Acordantes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820.000, Tenone, Belém/PA.

Organização de Sociedade Civil Repórter Brasil /CNPJ.: 05.930.053/0001-25, com sede na Rua Amália de Noronha, Nº 151, 6º andar – conj. 605 a 606, Bairro Pinheiros, CEP.: 05410-010, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo.

Data da Assinatura: 08/07/2025

Vigência: 08/07/2025 a 08/07/2026

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer /Secretário de Estado de Educação interno.

Protocolo: 1223524

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2025**

Apostilamento que se faz a Ata de Registro de Preço Nº 022/2024 do Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2024-NUCONT/SEDUC-Processo 2025/2919977 celebrado com a empresa 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, na cidade de Belém/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.054.937/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. SANDRA KASSUMI KYUSHIMA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 502.5189 e CPF/MF Nº 015.836.442-29, residente e domiciliado nesta cidade, Secretária Adjunta de Logística, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, delegada através da PORTARIA nº 04/2024 - GAB - SEDUC publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.686 em 22 de Janeiro 2024 e com vinculação através da PORTARIA nº 01/2025 - GAB - SEDUC publicado no Diário Oficial nº 36.087 em 03/01/2025, resolve alterar o nome da empresa devido à 1ª Alteração Contratual datada de 22/06/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social do fornecedor, no preâmbulo da ata de registro de preços original, cuja empresa possuía a razão social como 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.734.346/0001-72, passando a ser denominada a razão social como ETHOS ESTRATÉGIA E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 33.734.346/0001-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social do fornecedor contratado na Ata de Registro de Preço em comento, conforme dispõe o art. 136, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

O presente Termo passa a ser parte integrante e inseparável da Ata nº 022/2024 – SEDUC e seus eventuais aditivos.

Assim, a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila.

Data de Assinatura: A partir da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1223483

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025

Apostilamento que se faz ao contrato nº 073/2024 celebrado com a empresa 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, o Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, na cidade de Belém/Estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.054.937/0001-63, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. SANDRA KASSUMI KYUSHIMA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Nº 502.5189 e CPF/MF Nº 015.836.442-29, residente e domiciliado nesta cidade, Secretária Adjunta de Logística, nomeado através do Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, delegada através da PORTARIA nº 04/2024 - GAB - SEDUC publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.686 em 22 de Janeiro 2024 e com vinculação através da PORTARIA nº 01/2025 - GAB - SEDUC publicado no Diário Oficial nº 36.087 em 03/01/2025, resolve alterar o nome da empresa devido à 1ª Alteração Contratual datada de 22/06/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como 3E SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.734.346/0001-72, passando a ser denominada a razão social como ETHOS ESTRATÉGIA E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 33.734.346/0001-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o art. 136, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2024 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. A vigência deste termo terá início a partir da data de assinatura e ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Edital, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente Termo passa a ser parte integrante e inseparável do Contrato nº 073/2024 – SEDUC e seus eventuais aditivos. Assim, a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila.

Data de Assinatura: A partir da assinatura eletrônica do Ordenador de Despesas.

Protocolo: 1223487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

A Secretaria adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC NOTIFICA a candidata MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS, a comparecer a Coordenadoria de Planejamento e Seleção/CPS/SEDUC, na sede, sito na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Belém, no prazo de 48h (quarenta e oito) a contar da publicação deste edital, a dar ciência da decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2025/3017928, e para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do contraditório e da Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei n.º 5810/94.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1223559

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA de Suprimento de Fundos Nº 64217/2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.302, de sexta-feira, 18 de julho de 2025.

Ordenador: Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho

Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças - SAPF

Protocolo: 1223164

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2025-GAB/SEDUC, de 21 de julho de 2025.**

Altera o §3º do art. 16, do Anexo Único da Instrução Normativa nº 30/2023-GAB/SEDUC, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Padrão do Conselho Escolar, instituído pela Lei nº 9.985, de 06 de julho de 2023 e a Instrução Normativa nº 04/2024-GAB/SEDUC, de 08 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras gerais e acerca dos subprogramas no âmbito do Programa Dinheiro na Escola Paraense, vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e no art. 13 do Decreto nº 3.230, de 28 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º. O §3º do art. 16, do Anexo Único da Instrução Normativa nº 30/2023-GAB/SEDUC, de 11 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16"

• 3º O Diretor de Escola é o Presidente do Conselho Escolar e, em sua ausência ou impedimento, será designado substituto o Vice-Diretor da Unidade Escolar, sendo este ausente, dentre os integrantes remanescentes, através de Assembleia Geral".

Art. 2º. A Instrução Normativa nº 04/2024-GAB/SEDUC, de 08 de Fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 3º

Art. 3º-A Os Conselhos Escolares deverão preencher e enviar o(s) Plano(s) de Aplicação Financeira, por meio do Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), no período de 01 a 31 de Março de cada ano.

Art. 3º-B Os Conselhos Escolares que tiverem seu(s) Plano(s) de Aplicação Financeira aprovados até 30 de abril de cada ano terão prioridade no repasse de recursos durante o 1º semestre, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º-C O repasse de recursos poderá ocorrer de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º-D O(s) Plano(s) de Aplicação Financeira deverá(ão) ser aprovado(s) pela equipe da Diretoria de Suporte Administrativo até o dia 30 de Abril de cada ano.

I - Caso sejam solicitados ajustes, o Conselho Escolar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação via Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), para realizar as adequações no(s) Plano(s) de Aplicação Financeira e reenviá-lo(s) para análise.

II - Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para aprovação começará a partir do recebimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) devidamente ajustado.

Art. 3º-E Os prazos estabelecidos nos artigos anteriores poderão ser prorrogados, desde que devidamente justificados.

Art. 3º-F O não cumprimento dos prazos por parte dos Conselhos Escolares poderá implicar no não recebimento do recurso, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, além da apuração da responsabilidade funcional, a quem der causa ao não cumprimento dos prazos.

.....

Art. 6º

• 1º Fica vedada a alteração da divisão dos recursos entre custeio e capital, após a entrega do Plano de Aplicação Financeira (PAF) e efetivação do repasse, exceto em caso de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante prévia autorização legislativa;

.....

Art. 9º

• 1º Os recursos que constem nas contas das Unidades Executoras em 31 de dezembro deverão ser reprogramados, mediante apresentação de justificativa na prestação de contas, visando à aplicação exclusiva no exercício seguinte, para os mesmos fins.

• 2º A execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro na Escola Paraense deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do Sistema de Gestão Descentralizada (SGED), observadas as normas e orientações es-